

INDICAÇÃO Nº 257/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeitura Municipal e a Secretária Municipal de Saúde:

- **Que seja realizado o reajuste salarial para a categoria de Técnico em Radiologia da Rede Municipal de Saúde, de acordo com a Lei 7.394 de 1985 artigo 16.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 01 de Setembro de 2025.



ELIZEU DANIEL LOURENÇO
Vereador – PL

Justificativa: A presente solicitação de reajuste salarial para os profissionais **Técnicos em Radiologia** da Rede Municipal de Saúde de Tapira encontra respaldo legal e moral. A profissão, regulamentada pela **Lei nº 7.394 de 1985**, é fundamental para a saúde pública, sendo estes profissionais os únicos legalmente habilitados para atuar com a radiação ionizante em exames diagnósticos e terapêuticos.

A legislação original estabeleceu um piso salarial de **dois salários mínimos, acrescidos de 40% de adicional de insalubridade e periculosidade**. Esse piso foi criado em reconhecimento ao risco inerente e constante da exposição à radiação, um fator de alto risco ocupacional que exige atenção redobrada, qualificação contínua e um compromisso com a segurança de pacientes e colegas.

Apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que, em 2011, desvinculou o piso do salário mínimo para um valor fixo, a essência e o espírito da lei permanecem inalterados: a necessidade de uma remuneração justa e diferenciada para compensar os riscos e a alta responsabilidade da função. No entanto, o valor atual do salário-base não reflete mais a realidade econômica do país, estando defasado em relação ao custo de vida e ao piso salarial de outras categorias da área da saúde, muitas das quais não enfrentam os mesmos riscos ocupacionais.

Portanto, um reajuste salarial não é apenas uma questão de valorização profissional, mas um ato de reconhecimento da importância e da dedicação desses profissionais. Reajustar o salário do Técnico em Radiologia é investir na qualidade do serviço prestado à população, na retenção de talentos e na segurança de todos. É honrar o que a própria lei federal reconhece como um direito: uma remuneração adequada à natureza complexa e perigosa de suas atividades.